



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2960/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERA a contar de 26 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.342.451-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 029.936.939-05, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9057/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 Outubro 120 14  
DE Nº 10.200  
UMUARAMA, 16-1-20 120 14  
Alu. G. L. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS